**MAPA DE RISCOS**

(Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de reforma de parte da rede elétrica do *Campus*, adequação na rede elétrica e na parte de iluminação em geral e demais serviços do *Campus* UFV-Florestal.

Equipe de Planejamento designada pelo Ato nº 47/2020/CAF, de 27/07/2020.

|  |
| --- |
| **FASE DE ANÁLISE** |
| **( X ) Planejamento da Contratação**  ( ) Elaboração do Termo de Referência  ( ) Seleção do Fornecedor |
| ( ) Gestão do Contrato |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 01** | | |
| Justificativa insuficiente da necessidade da contratação e/ou ausência de Estudo Técnico Preliminar. | | |
| PROBABILIDADE | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto | |
| DANO | | |
| Não atendimento ao princípio da motivação. Não atendimento ao Art. 9, Inc. III do Decreto 5.450/2005. Não atendimento ao disposto na IN n.º 05 de 26/05/2017. Quantidade inadequada no item demandado. Desperdício de recursos financeiros. Indução de especificações indevidamente restritivas. Aumento indevido do custo da contratação. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Instituição. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Comissão de Planejamento assessora ao Setor Demandante na elaboração da justificativa. Adoção dos critérios da IN nº 05/2017. | | Comissão de Planejamento |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Setor demandante ajusta a justificativa circunstanciada. Serviço de Material orienta o setor demandante e a comissão de planejamento. | | Setor Demandante |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 02** | | |
| Quantidades superestimadas ou subestimadas na contratação. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Comprometimento orçamentário, mantendo custos passíveis de redução. Falha de planejamento, gerando problemas de falsa expectativa para a Contratada. Não atendimento e/ou atraso na execução das atividades demandadas pela Administração. Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa e o aumento do número de licitações para o mesmo objeto. Possibilita a ocorrência de pedidos de aditivos contratuais. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Estudo circunstanciado da demanda da Administração e aplicação, quando couber, de referencial oriundo de Cadernos Técnicos ou de outras contratações similares. | | Comissão de Planejamento e Setor Demandante |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Caso necessário, justificativa e retificação das quantidades adequadas à necessidade demandada pela Administração. | | Comissão de Planejamento e Setor Demandante |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 03** | | |
| Sobrepreços no orçamento estimativo para a construção das Planilhas de Custos e Formação de Preços ou preços subestimados. | | |
| PROBABILIDADE | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Não atendimento ao princípio da economicidade. Resultados de licitação com preços superiores aos praticados no mercado. Possibilidade de resultar em licitação fracassada. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Pesquisa de preço com base na legislação vigente e orçamentos atualizados. Buscar em fontes mais fidedignas em relação à realidade de mercado. | | Comissão de Planejamento |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Adequação de preço com base na legislação vigente e orçamentos atualizados. | | Comissão de Planejamento e Serviço de Material |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 04** | | |
| Pesquisa de preços estimados tendo como base objeto divergente do especificado no Termo de Referência. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Instituição. Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação fracassada ou aumento indevido do custo da contratação. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Descrição detalhada do objeto a ser contratado, com padronização dos orçamentos. | | Setor Demandante. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Adequação da pesquisa de preço junto a empresa do ramo de atividade. | | Comissão de Planejamento e Serviço de Material |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 05** | | |
| Possíveis cortes orçamentários após a entrega do planejamento da contratação. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Redução do quantitativo a ser contratado e consequentemente necessidade de adaptação dos serviços prestados no *Campus* Florestal. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Adequação do planejamento da contratação com base no orçamento disponível. | | Comissão de Planejamento e Serviço de Material. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Empenho realizado em mais de um exercício. Buscar recurso na matriz. | | Diretoria Administrativa Financeira |

|  |
| --- |
| **FASE DE ANÁLISE** |
| ( ) Planejamento da Contratação  **( X ) Elaboração do Termo de Referência**  ( ) Seleção do Fornecedor |
| ( ) Gestão do Contrato |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 01** | | |
| Possibilidade de licitação deserta devido à ausência de propostas. | | |
| PROBABILIDADE | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Falta de prestação dos serviços. Gastos com repetição do certame. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Divulgação do processo licitatório além das vias normais de publicação (DOU, site do SMD) através do envio de Edital para empresas do ramo. | | Serviço de Material |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Repetição do certame com correção de erros não identificados previamente. | | Serviço de Material e Diretoria Administrativa e Financeira |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 02** | | |
| Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Atraso no processo de contratação e consequente atraso no início da prestação do serviço. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado e estudo de legislações pertinentes). Realização do certame com a devida antecedência. | | Comissão de Planejamento e Serviço de Material |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação. | | Serviço de Material |

|  |
| --- |
| **FASE DE ANÁLISE** |
| ( ) Planejamento da Contratação  ( ) Elaboração do Termo de Referência  **( X ) Seleção do Fornecedor** |
| ( ) Gestão do Contrato |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 01** | | |
| Empresa vencedora do certame, cuja proposta foi adjudicada e homologada, recusar-se a assinar o Contrato. | | |
| PROBABILIDADE | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Falta de prestação dos serviços; Prorrogações não desejadas por motivos de exceção à regra ou manutenção de custos passíveis de redução. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| O pregoeiro responsável pelo certame deve deixar claro as condições da contratação no momento da habilitação. Alertar veementemente o licitante vencedor quanto à punição em caso de recusa em assinar o contrato. Punir os licitantes de acordo com a legislação. | | Serviço de Material |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Verificar possibilidade de convocação do próximo colocado, com relação às melhores propostas, na ordem de classificação do processo licitatório. | | Serviço de Material |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 02** | | |
| Vencimento da proposta por sobrestamento. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto | |
| DANO | | |
| Atraso no atendimento da demanda. Recusa do licitante em manter a proposta. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Conferir e controlar a vigência da proposta. | | Serviço de Material. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Prorrogar a validade da proposta junto à licitante vencedora. | | Serviço de Material. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 03** | | |
| Divergências textuais entre o Termo de Referência e o Contrato. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Problemas na execução contratual. Atraso no atendimento das necessidades da Instituição. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Revisão na totalidade do Termo de Referência e Minuta de Contrato, de acordo com as novas diretrizes da In nº 05/2017. | | Serviço de Material. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Verificar as divergências, solicitar justificativas e providências cabíveis. | | Serviço de Material. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 04** | | |
| Falta de publicação no Diário Oficial da União dos atos necessários à validade do contrato. | | |
| PROBABILIDADE | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto | |
| DANO | | |
| Não atendimento ao princípio da publicidade. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Serviço de Material aplica a lista de verificação. | | Serviço de Material. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Serviço de Material adota as providências cabíveis. | | Serviço de Material. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 05** | | |
| Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do Contrato. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Não atendimento às condições de habilitação exigidas na Lei n.º 8.666/93. Contratação irregular. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Manter válida a regularidade fiscal federal, estadual, municipal, trabalhista, INSS, FGTS e qualificação econômico-financeira dentro dos parâmetros exigidos na contratação. | | Contratada. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Serviço de Material notifica a Contratada para que esta possa regularizar sua documentação e suspende, temporariamente, a assinatura do contrato. | | Serviço de Material. |

|  |
| --- |
| **FASE DE ANÁLISE** |
| ( ) Planejamento da Contratação  ( ) Elaboração do Termo de Referência  ( ) Seleção do Fornecedor |
| **( X ) Gestão do Contrato** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 01** | | |
| Ausência de designação formal dos atores de gestão e fiscalização. | | |
| PROBABILIDADE | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Descumprimento do Art. 67 da Lei 8.666/93 e IN nº 05/2017. Impossibilidade de acompanhamento da execução contratual. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Indicação e nomeação dos servidores que atuarão como gestores e fiscais. | | Diretoria Administrativa Financeira e Diretoria de Material (DMT) |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Solicitar nomeação imediata junto ao órgão competente. | | Serviço de Material. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 02** | | |
| Nomear os mesmos servidores para atuarem como gestores e fiscais em um número excessivo de contratos. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Ingerência, falhas diversas na gestão e fiscalização. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Avaliação das alternativas de pessoas aptas para serem nomeadas como de gestores e fiscais. Capacitar servidores para atuarem com gestores e fiscais. | | Serviço de Material e Diretoria Administrativa Financeira. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Estudo e adoção de procedimentos sistematizados para readequação imediata do quadro de gestores. | | Diretoria Administrativa Financeira. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 03** | | |
| Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Pagamento indevido; abertura de processo administrativo. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Sistematização de procedimentos relacionados à fiscalização contratual. Realizar pagamento após conferência completa de todos os itens previstos no Termo de Referência. | | Serviços de Material, Gestores e Fiscais. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Estudo e adoção de procedimentos sistematizados para fiscalização contratual. | | Serviços de Material, Gestores e Fiscais. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RISCO 04** | | |
| A contratada deixa de providenciar e entregar o serviço dentro dos padrões e prazos exigidos. | | |
| PROBABILIDADE | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta | |
| IMPACTO | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto | |
| DANO | | |
| Comprometimento orçamentário. | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Controle da entrega através de conferência *in loco*. Realizar pagamento após conferência minuciosa da prestação de serviços conforme todos os itens do Termo de Referência e seus anexos. | | Gestores e Fiscais. |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Glosa no pagamento do serviço prestado. | | Gestores e Fiscais. |

Florestal, 10 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** | |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| Rafael Lopes e Silva | Alexandre Martins de Melo Sant’Ana |
| Matrícula UFV: 10370-5 / Matrícula SIAPE: 1812709 | Matrícula UFV: 12627-6 / Matrícula SIAPE: 3040872 |
| Presidente da Comissão de Planejamento de Contratações | Membro da Comissão de Planejamento de Contratações |
| Ato 38/2020, de 21 de MAIO de 2020 | Ato 38/2020, de 21 de MAIO de 2020 |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |  |
| Wanderson Ferreira de Souza |  |
| Matrícula UFV: 10371-3 / Matrícula SIAPE: 1528316 |  |
| Membro da Comissão de Planejamento de Contratações |  |
| Ato 38/2020, de 21 de MAIO de 2020 |  |
|  |  |